TRANSCON FOLHA 269 CONTAGEM-MG

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM –TransCon

PORTARIA nº 15, de 08 de maio de 2015 .

Homologa Concurso Público, Edital nº 01/2014 que menciona para provimento dos cargos vagos para o cargo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TransCon e dá outras providências.

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TransCon, Agostinho Fernandes da Silveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos estabelecidos na Lei nº 4.043, de 01 de novembro de 2006, do Município de Contagem, em seus artigos 5º, inciso I, alínea b) e artigo 7º, inciso IV, e, considerando o Resultado Classificatório Final do Concurso Público, Edital nº 01/2014, publicado no DOC- e (Diário Oficial Eletrônico do Município de Contagem), na Edição de nº 3393 de 04 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Classificatório Final do Concurso Público, Edital nº 01/2014 - para provimento dos cargos vagos para o cargo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TransCon, conforme a relação dos candidatos classificados, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no mencionado Edital.

Artigo 2º - A relação dos candidatos classificados no respectivo cargo é a publicada no DOC–e, na Edição de nº 3553 de 27/01/2015.

Artigo 3º - O período de validade do Concurso Público, Edital nº 01/2014, será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado apenas uma única vez e por igual período.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

Contagem, 08 de maio de 2015.

Agostinho Fernandes da Silveira
Presidente da TransCon